



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
Rua Manoel Pereira, nº 196 – centro – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.900-005
procon@maracanaui.ce.gov.br – Telefone: 0800 275 1011 / (85) 3251 5900 / 5901

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: André Pereira da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 03/07/2025 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: 98002113180 CPF: 655866973-00
ENDEREÇO: RUA 07 Nº 691
BAIRRO: JERISSATI I CEP: 61.900-320
CIDADE: MARACANAÚ UF: CE TELEFONE: (85)996736090
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

OUTORGADO (A): Jessica Brenda da Silva Veiros
DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1994 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
RG: 20077689792 CPF: 064351333-79
ENDEREÇO: Rua 7 Casa 691
BAIRRO: Jerissati I CEP: 61.900-320
CIDADE: Maracanaú UF: CE TELEFONE: 85996606005
NACIONALIDADE: Brasileira

PODERES: Amplos e ilimitados, especialmente para representar o outorgante nos procedimentos perante o PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, podendo assinar requerimentos, representar o outorgante em audiência, exceto nos casos em que for exigido o comparecimento pessoal do outorgante, receber convites e notificações, transigir, firmando o respectivo acordo, desistir, receber, declarar, dar quitação, podendo inclusive substabelecer. Finalmente, tudo o mais usar e praticar para o completo desempenho do presente amandado.

Maracanaú, 13 de maio de 2025

André Pereira da Silva
OUTORGANTE

Obs.: Válida somente com a cópia do RG e CPF do outorgante e outorgado(a).

COMUNICADO DE VAZAMENTO OCULTO

Prezado cliente,

Atendendo sua solicitação de verificação de consumo medido na vistoria realizada no seu imóvel, a Cagece identificou a existência de vazamento oculto (não visível) que acarretou aumento no valor da sua conta mensal de água.

Ressaltamos que os vazamentos ocultos são de total responsabilidade do cliente, visto que a Cagece não possui nenhum compromisso sobre as instalações internas do imóvel. Sendo assim, o conserto desse vazamento deve ser executado pelo responsável do imóvel, **com a máxima urgência**, para evitar, além do desperdício de água tratada, a emissão de futuras contas de água com valores ainda mais elevados, para as quais não serão aceitas outras reclamações de consumo.

Embora vazamentos surgidos nas instalações internas de imóveis sejam de responsabilidade exclusiva do cliente, a Cagece poderá realizar refaturamento, restrito à conta em análise, de acordo com as Resoluções das Agências Reguladoras, mas somente após a retirada do vazamento e mediante o aviso do cliente da conclusão do serviço para comprovação pela Cagece.

Caso outras contas venham a ser cobradas por conta do vazamento oculto em questão, **as mesmas não serão refaturadas.**

Para mais informações, ligue para a Central de Atendimento da Cagece (0800 275 0195), 24 horas por dia.



Cagece



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JESSICA BRENDA DA SILVA VIEIRA

FILIAÇÃO.....: JACKSON RODRIGUES VIEIRA

CLAUDILENA PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO.....: 04/12/1994

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO.....: C. I. 20077689792 15/12/2010 SSPDS CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 064.351.333-79

TTT. ELEITOR:

SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE MARACANAÚ/CE - 08/08/2014

ZONA:

repro 8/09

FRANCISSO ROSE PONTES BRANCA

Representante Legal do Titular e Responsável pelo Registro

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.81008.42-9

7124437

0040

CE

Jessica Brenda da Silva Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POB. 27/11/2003

98002113180 -2av

CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA

JOSE TARCISIO DA SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA

PORTALEZA-CE

CERT. NASC. 52.329 L A/45 F

3/7/1981

283 1A ZONA PORTALEZA/CE

LEI Nº 7.115 DE 26/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carlos Andre Pereira da Silva




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:

CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição

655866973-00

Data de Nascimento

03/07/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

06/21/80 : use optmug

03/07/81

Carlos Andre Pereira da Silva

CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.351.333-79

Nome

JESSICA BRENDA DA SILVA VIEIRA

Nascimento

04/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Nº de inscrição:

004277538

DADOS DO CLIENTE

CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVARUA 7 C JEREISSATI, 691, CARLOS JEREISSATI I
MARACANAÚ - CEP: 61900-320

Codificação: 146.081.138.00073.0000

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000

PAGUE COM PIX

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen m³	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A22DM7455401	605	644	39	42

DATAS

Leitura atual: 29/04/2025 Emissão: 29/04/2025 Lacre água: 8135614
Leitura anterior: 28/03/2025 Próxima leitura: 29/05/2025 Lacre esgoto: 592581

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2025

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	110	110	110	110	110
Analisadas	114	114	114	114	114
Em conformidade	113	114	113	112	112

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	381,93	abr/24	26	28
ESGOTO	271,77	mai/24	29	23
PARCELAMENTO DE DEB	118,58	Jun/24	29	23
		Jul/24	27	21
		ago/24	35	28
		set/24	33	26
		out/24	33	26
		nov/24	36	28
		dez/24	36	28
		Jan/25	44	35
		fev/25	48	38
		mar/25	58	46

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	7,41
COFINS	36,91

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	772,28
Valor do subsídio	0,00
Valor total a pagar	772,28

MÊS/ANO

04/2025

VENCIMENTO

13/05/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

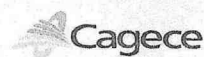
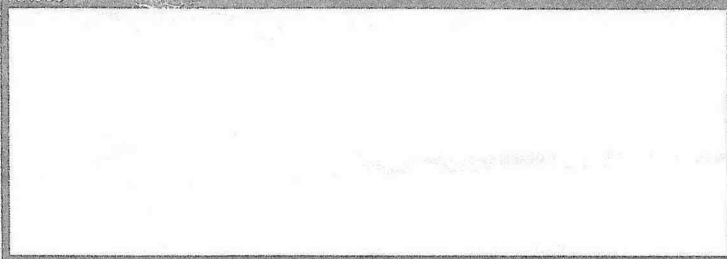
772,28

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2024, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

AVISOS



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

999063345DCB5BD - 0219 0covr:

Inscrição: 004277538

Vencimento: 13/05/2025

Mes/ano: 04/2025

Total a pagar (R\$): 772,28

82680000007-5 72280009100-0 00427753801-5 05006722015-7



E: Immediataapp I: 999063345DCB5BD L: 0219 D: 29/04/2025 H: 08:45:52 R: 038 Via: 001 CB: 82680000007 5 72280009100 0 00427753801 5 05006722015 7